



Prefeitura do Município de Corbélia

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Fone: (45)3242-8800 – Fax: (45)3242-8888

CNPJ 76.208.826/0001-02 – CEP 85420-000 – Corbélia – PR

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei que estabelece o Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP como parte integrante do órgão oficial municipal.

A matéria toma forma de projeto de lei, para fins de atender as exigências técnicas para a prestação de contas municipais no Sistema SIM-AM, que solicita o estabelecimento do PNCP como órgão oficial editado via Lei.

Pelo exposto, submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação dos Nobres Edis dessa Casa de Leis.

Atenciosamente,

Edifício da Prefeitura Municipal de CORBÉLIA, Estado do Paraná

Em 19 de agosto de 2024, 64º da Emancipação Política.

DANGELES DECKI

Prefeito Municipal em Exercício



Prefeitura do Município de Corbélia

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Fone: (45)3242-8800 – Fax: (45)3242-8888

CNPJ 76.208.826/0001-02 – CEP 85420-000 – Corbélia – PR

PROJETO DE LEI

Estabelece o Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP como órgão oficial do Município.

Art. 1º Estabelece o Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP do Governo Federal como parte integrante do órgão oficial do Município para os fins de publicações das licitações e compras públicas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de CORBÉLIA, Estado do Paraná

Em 19 de agosto de 2024, 64º da Emancipação Política.

DANGELES DECKI

Prefeito Municipal em Exercício